

Despacho n.º 58/PRES/2017

Assunto: Isenção de emolumento para estudantes em Doutoramento

No âmbito do protocolo que sustenta o Programa de Doutoramento em Enfermagem entre a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) e a Universidade de Lisboa, determina-se que os estudantes que escolherem fazer a Unidade Curricular de opção em qualquer um dos mestrados lecionados na ESEL, ficam **isentos** do pagamento de quaisquer emolumentos de matrícula e inscrição.

Este despacho produz efeito a partir do ano letivo de 2016/2017.

Lisboa, 31 de março de 2017

A Vice-Presidente da ESEL

(Olga Ordaz)